

**Prefeitura do Município de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Departamento do Patrimônio Histórico**

---

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

**Resolução nº. 40/92**

Por decisão unânime dos Conselheiros presentes à reunião realizada em 04 de dezembro de 1992, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, **abrir processo de tombamento da CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO**, localizada na Estrada **DO BORORÉ**, no Bairro do Bororé (Distrito do Grajaú), incluindo-se as esculturas de São Sebastião e do Espírito Santo, de caráter popular, e o Cruzeiro situado em área fronteira.